



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 281/83

Aprovado
Sessão 03 1983
Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM VISTA DA APROVAÇÃO DE SEUS VEREADORES;

R E S O L V E:

Art. 1º - O artigo 27 da Resolução nº 127/79 de 08/11/79 passa a vigorar com a seguinte redação:

" As comissões permanentes reunir-se-ão Ordinariamente, uma vez por semana, às 4^{as} (QUARTAS) feiras às 8:00 (OITO) horas e extraordinariamente, todas as vezes que for necessário.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de março de 1983.

RUBENS PIMENTEL FILHO

Presidente da Câmara

MOACYR COSTALONGA

Vice-Presidente

MACIEL BOF

1º Secretário